

| | | |
|-------------------------|-----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Piracema |
|-------------------------|-----------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 Construção de poços tubulares para captação de água subterrânea em diversas localidades do Município de Piracema – MG / Construção de poços

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 35,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,93% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,49% |
| Risco | R | 1,39% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,99% |
| Lucro | L | 8,04% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,70% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,84% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piracema/MG

Local

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: Douglas Júnio Alcântara Pena

CREA/CAU: 201.765/D

ART/RRT: 0

| | | |
|-------------------------|-----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Piracema |
|-------------------------|-----------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 Construção de poços tubulares para captação de água subterrânea em diversas localidades do Município de Piracema – MG / Construção de poços

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 35,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 2

TIPO DE OBRA
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 3,45% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,48% |
| Risco | R | 0,85% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,85% |
| Lucro | L | 5,11% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,70% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 16,12% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piracema/MG
Local

sexta-feira, 16 de setembro de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: Douglas Júnio Alcântara Pena
CREA/CAU: 201.765/D
ART/RRT: 0

| | | |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Piracema |
|------------------|----------------|--|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de poços tubulares para captação de água subterrânea em diversas localidades do Município de Piracema – MG / Construção de poços

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 35,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 3

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,70% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 20,56% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piracema/MG

Local

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: Douglas Júnio Alcântara Pena

CREA/CAU: 201.765/D

ART/RRT: 0